



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Civil  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia das Construções

---

**DECISÃO CECON Nº 212/2024**

Concede aproveitamento de estudos.

O **Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia das Construções**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a competência que lhe é atribuída pela Resolução CEPE 8039, de 18/11/2020, e pelo Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia das Construções,

DECIDE:

**Art. 1º** Conceder aproveitamento do seminário de qualificação à aluna, da turma de 2024, **Dayane Carolina Teixeira Moreira Souza**, intitulado Pré-fabricação: Tecnologias e práticas na arquitetura, orientado pelo Prof. Clécio Magalhães do Vale e apresentado em 17/10/2022.

**Art. 2º** Conceder aproveitamento do seminário de qualificação à aluna, da turma de 2024, **Thaís Stephanie Costa**, intitulado Sistemas construtivos pré-fabricados em concreto armado: Técnicas de aplicabilidade pelas empresas construtoras, orientado pelo Prof. Clécio Magalhães do Vale e apresentado em 21/10/2022.

Ouro Preto, 03 de junho de 2024.

**Profa. Rovadavia Aline de Jesus Ribas**  
PRESIDENTE DO CECON